

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009381-8, SAS – Penha, EDITAL nº: 494/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE:15 vagas. Aos 30 dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na Rua Henrique Jacobs, 788 Vila Santa Tereza, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 01/11/2018, vindo a ser: Vitor Vicente de Albuquerque, RF: 504.240-2, [valbuquerque@prefeitura.sp.gov.br](mailto:valbuquerque@prefeitura.sp.gov.br), admitido (em substituição a titular Marina Lopes Fernandes Alves, RF: 777.639-0, [malfalves@prefeitura.sp.gov.br](mailto:malfalves@prefeitura.sp.gov.br), efetivo) Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF: 787.805-2, [eagoyano@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eagoyano@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Aline Zelzino Amador, RF: 823.546-5, [azamador@prefeitura.sp.gov.br](mailto:azamador@prefeitura.sp.gov.br); efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos, a saber: Envelope 1: INSTITUTO VIDA SÃO PAULO ; Envelope 2: CASA DE APOIO BRENDA LEE; Envelope 3; MOVIMENTO DE APOIO A INTEGRAÇÃO SOCIAL – MAIS; tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. A representante da Casa de Apoio Brenda Lee entregou credenciamento para participação na Sessão Publica, porém não houve manifestação da mesma. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebida e vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Elaine Aparecida Goyano de Oliveira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.